



**PORTARIA Nº 165- DG/IFAM/CAM, de 08 de setembro de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO IFAM *CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU* – AM, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pela Portaria 1490 – GR/IFAM/2014 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, que consta nos autos do Processo nº 23706.000459/2016-37, de 17/11/2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 - MEC, de 29 de junho de 2006;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer nº 011, da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP/DG/GR-IFAM, datado de 22 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U nº 21, de 30.01.2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**R E S O L V E:**

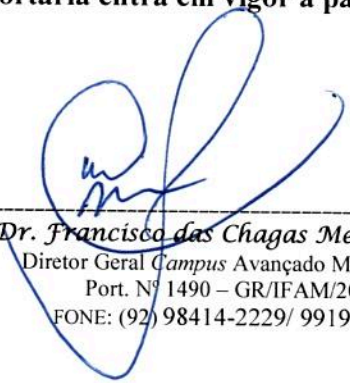
**Art. 1º CONCEDER** PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo identificada, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado no *Campus* Avançado Manacapuru:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2229346	Cristiane do Nascimento Ramirez	11/05/2015 a 10/11/2016	C 101	C 102	11/11/2016

**Art. 2º À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe;

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.**



  
Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos  
Diretor Geral *Campus* Avançado Manacapuru  
Port. Nº 1490 – GR/IFAM/2014  
FONE: (92) 98414-2229/ 99199-6104